

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul

- COMAGSUL -



ESTADO DE
PERNAMBUCO

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco
- COMAGSUL -
CNPJ 07.753.868/0001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Processo de Contratação Direta

Republicação para Prorrogação de Prazo por incorreção no

Termo de Referência

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, torna público, após suspensão temporária efetivada em 19 de maio de 2022, a quem interessar possa, consoante disposto no art. 75 I e §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Presidencial 10.922/2021, que estará recebendo de pessoas jurídicas interessadas, empresas especializadas que disponham dentre as atividades do seu objeto social de Serviço de Engenharia que permita a **“instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede do tipo *On Grid*, com fornecimento de equipamentos para aplicação e consumo do Aterro Sanitário Consorcial e da sede administrativa do COMAGSUL”**, através do e-mail: comagsul@comagsul.pe.gov.br até às 23h59min do dia 4 de novembro de 2022, ou entrega presencial na Sede da Autarquia, situada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104, Km 87, Agrestina – PE, durante o período de **07 a 11 de novembro de 2022 (segunda a sexta-feira)**, no horário das 10h às 16h, de 02 (dois) envelopes no Protocolo Central do Consórcio, para dispensa de licitação pelo melhor preço ofertado para contratação.

Arquivo Digital ou Envelope 01 - Habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhista;


Arquivo Digital ou Envelope 02 – Proposta de preços.

Os Arquivos Digitais ou Envelopes deverão atender rigorosamente, sob pena de inabilitação, as exigências técnicas e jurídicas contidas no Termo de Referência – TR, que encontra-se disponível no sitio eletrônico oficial do COMAGSUL: <https://www.comagsul.pe.gov.br>.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Sede do COMAGSUL na cidade de Agrestina -PE.

Em 1º de novembro de 2022.


José Carlos Rodrigues
Presidente da CPL